Ata Nº 20

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: António José da Mota Casa Nova, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Luís Moreira Testa, João Pedro Meira, Nuno Gonçalo Franco Lacão e Diogo Miguel Borralho Dias, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.----------
Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística, Pedro Barbas, chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo, Rui Pinto, chefe de Divisão dos SMAT, Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de terceiro grau da Divisão de Administração Geral e Finanças, Jacinta Silva em substituição do chefe da divisão de Obras e Ambiente, Umbelina Fernandes, assistente técnica, tendo a reunião sido secretariada pelo técnico superior Paulo Bochechas. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Vice-Presidente eram 9:34H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: ----------

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não estiveram presentes na reunião a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, por se encontrar de férias e a Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha, nos termos do art.º 78:º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-------
A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificadas as faltas dadas pelos membros atrás referidos.----------

A. Substituições

A Senhora Presidente fez-se substituir nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pelo Senhor Vereador Marco Cardoso.----------

A Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha, fez-se substituir nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva e, por sua vez, a Senhora Vereadora fez-se substituir pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.----------

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

O Senhor Vice-presidente António Casa Nova cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todas as pessoas que assistiam via redes sociais, passando a informar que a Senhora Presidente está no período de férias.----------

Começou por destacar algumas informações relevantes no âmbito da atividade municipal:----------

"No dia 18 de agosto, a Sra. Presidente marcou presença na cerimónia militar do Juramento de Bandeira do Curso de Formação de Guardas, presidido por Sua Exa. o Ministro da Administração Interna, Dr. José Luís Carneiro.----------

No dia 24 de agosto, realizou mais uma reunião com a empresa a quem foi adjudicada a obra da Escola Cristóvão Falcão, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento desta intervenção.----------

No dia 25 de agosto, realizou também uma visita de acompanhamento da obra do antigo edifício dos Paços do Concelho, acompanhada do Arquiteto Sequeira Mendes.

Ainda no dia 25 de agosto, foram assinados os seguintes contratos:----------

Contrato de empreitada da Execução de Rotunda na EN246 para Acesso à Zona Industrial de Portalegre, com um investimento total previsto de 469 426,56 € + IVA e com financiamento de 40% a fundo perdido no âmbito do PRR.----------

A execução desta rotunda visa reformular a atual interseção da EN246 com a ligação à Zona Industrial de Portalegre, garantindo a entrada e saída de mercadoria, de forma eficiente e económica;----------

Contrato da empreitada de Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre, com um investimento total previsto de 2 990.000 € + IVA, com um financiamento de 40% a fundo perdido no âmbito do Portugal 2020;----------

Contrato da empreitada para a Requalificação do Campo de Treinos do Estádio Municipal, com um investimento total previsto de 94 308 00 € + IVA.----------

No dia 28 de agosto, o Município, na pessoa da Sra. Presidente, marcou presença na cerimónia militar do Compromisso de Honra do Curso de Formação de Guardas.---------
Por último, destaco a presença da Sra. Presidente na inauguração do Centro Museológico dedicado à Arte Cesteira, na Ribeira de Nisa, no dia 26 de agosto.----------
Para esta obra, o Município contribuiu com a contrapartida nacional no valor de 25.000, além da execução do projeto técnico e todo o acompanhamento semanal da obra, assim como todos os pedidos de pagamento elaborados pelos técnicos do Município.
Informou ainda que o Executivo de Portalegre lamenta o falecimento de dois destacados portalegrenses:----------
José Maria Blanco Miranda, que, ao longo do seu percurso de vida, foi árbitro e dirigente da Federação Portuguesa de Futebol e da Associação de Futebol de Portalegre, onde ocupava atualmente o cargo de vice-presidente do Conselho de Arbitragem e da qual era Sócio de Mérito. José Maria Miranda é, sem sombra de dúvida, um nome incontornável da história da Associação de Futebol de Portalegre.----------
(e ainda)----------
Joaquim de Jesus Cordeiro Marchão, que ao longo de dezassete anos - desde as primeiras eleições autárquicas, em 1976, até ao ano de 1993 - desempenhou de forma abnegada e altruísta as funções de Presidente da Junta de Freguesia de Reguengo.----
Apresentamos às famílias destes dois nossos conterrâneos os mais sentidos pêsames."---

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa, que cumprimentou o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todas as pessoas que assistiam via redes sociais.----------
Associou-se aos votos de pesar em nome do Partido Socialista, do Senhor Joaquim Marchão e do Senhor José Miranda. A vida dos dois cruzou-se com o Partido Socialista no Concelho de Portalegre. O Senhor Joaquim Marchão, por ter sido autarca do PS na freguesia de Reguengo, logo nas primeiras eleições autárquicas e por ter dado um contributo democrático para a atividade política no Concelho de Portalegre. O Senhor José Miranda foi militante do Partido Socialista, com atividade política sempre atenta e cuidada. Manifesta o pesar pelo falecimento destes dois concidadãos que muito fizeram pelo engrandecimento do Concelho de Portalegre.----------
Manifesta também o pesar pelo falecimento do Prof. Manuel Trindade, que, para além de um destacado professor do ensino secundário do Concelho de Portalegre, foi também um empresário visionário ao seu tempo, pela atividade desportiva automobilística, pela sua atividade social no Concelho de Portalegre, pelo

empreendedorismo, pela sua atividade social, pela sua inovação, muita vez através do empreendedorismo tecnológico, desde os anos 80. Contribuiu também para que Portalegre não fosse um concelho isolado, que fosse um concelho a par dos outros, um concelho do seu tempo. É de relevar a importância que Manuel Trindade teve no Concelho de Portalegre e a Câmara deve-lhe prestar também a sua homenagem.-----

Interveio o Senhor Vice-presidente António Casa Nova para referir que a bancada do PSD/CDS/PP se associa ao voto de pesar por Manuel Trindade, professor de educação física na Escola de S. Lourenço, como foi dito pelo Senhor Vereador Luís Testa, empresário que participou na vida ativa da cidade de Portalegre.----------

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias, que cumprimentou o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todas as pessoas que assistiam via redes sociais.----------

Associou-se aos votos de pesar apresentados, que eles próprios também tinham para apresentar. Deu as condolências à família do Senhor Joaquim Marchão, presente na reunião.----------

Felicitou o executivo em permanência por apostar numa política de apoio escolar e também na criação de condições para o sucesso escolar, com a distribuição de kits. Uma distribuição que já era feita nos outros anos letivos e cujo material foi adquirido no comércio local, como era costume.----------

Deu nota que já terminaram as obras da Igreja de S. Lourenço e no início do ano de 2019, quando Portalegre foi escolhida para as comemorações do dia 10 de junho, a Senhora Presidente na altura, fez alguns contactos e reuniões com instituições e proprietários de imóveis da zona histórica. Imóveis esses que apresentavam algum abandono, no sentido de os mesmos serem requalificados. Nesse sentido, foram várias as instituições que se associaram. Posteriormente, muitas dessas intervenções não foram feitas antes das comemorações, mas foram feitas posteriormente. Quando essas obras terminaram, foi feito um agradecimento. Como já terminaram as obras da Igreja de S. Lourenço e a Câmara deu um subsídio para essa obra, dava a sugestão de ser feito um agradecimento à semelhança de que foi feito com outras instituições, após essa requalificação e que também fosse feito ao Palácio Barahona, embora estas requalificações tenham sido já feitas no mandato atual.----------

Interveio o Senhor Vice-presidente António Casa Nova para referir que nada tem a opor e associa-se a essa solicitação, se não houver nada em contrário.----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para cumprimentar a família do Senhor Joaquim Marchão, que se encontra presente nesta reunião, embora já tivesse a oportunidade de enviar uma mensagem. Presta uma sentida homenagem à memória do Senhor Joaquim Marchão, pessoa que conhecia bem desde criança e também que o Município possa fazer essa homenagem.----------
Nada tem a opor relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador Diogo Dias, quanto ao agradecimento que é prestado às instituições que reabilitam o seu património. Mas preservar o património próprio é uma obrigação daqueles que o detêm. Sejam particulares, instituições públicas ou privadas. E ainda se têm benefícios concedidos pelo Município para assim o fazerem, então devem fazê-lo. Aliás, é uma obrigação dos proprietários. Obviamente que não se opõe que o Município preste um agradecimento a quem preserva o seu património. Infelizmente, porque também tem sido caso raro. Existe muito património devoluto e abandonado e as instituições que o preservam voluntariamente, ou com o apoio do Município, deve-lhe ser prestado o devido agradecimento, porque infelizmente ainda são uma minoria e que sirva de exemplo para outros proprietários, que devem fazer o mesmo esforço. Nalguns casos, é necessário obter apoio por parte do Município para que o património edificado do Concelho de Portalegre se possa manter em bom estado de conservação, longe de estado de ruína porque obviamente o bom estado de conservação do edificado é fundamental para a boa fruição do espaço público.----------

Interveio o Senhor Vice-presidente António Casa Nova para esclarecer que chegou dos Senhores Vereadores do Partido Socialista uma proposta datada de 16/08/2022. Em suma, os Senhores Vereadores do Partido Socialista propõe que seja dado de imediato o início ao Procedimento de Regulamento Municipal para atribuição de apoios de caráter eventual à população do Concelho de Portalegre, em situação socioeconómica venerável, nos termos do disposto no artigo n.º 98, n.º1 do Código do Procedimento Administrativo. Esta proposta mereceu a melhor das atenções, mas não foi introduzida na ordem do dia desta reunião, pelo que vão dar a máxima atenção para vir na próxima reunião.----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para requerer uma certidão de teor da ata da reunião de 16 de agosto de 2022, relativa ao ponto 2.4.1, concessão de novo prazo para os lotes 291 e 292 da Zona Industrial de Portalegre, pertença da empresa Reerguer – Reconstrução e Construção, Ldª. Já referiu em várias ocasiões que no órgão Câmara Municipal, os Senhores Vereadores sem pelouro têm duas competências: uma de apresentar propostas que defendem politicamente, aliás como foi o caso da anterior que foi remetida pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, no sentido de proporcionar, através das propostas aprovadas na melhoria do funcionamento do Município ou das condições de vida dos portalegrenses, ou do desenvolvimento do território; a outra competência essencial é do escrutínio da atividade permanente do Município e do escrutínio da legalidade. Nesse sentido, e no âmbito dessas competências, os Senhores Vereadores do Partido Socialista não se atemorizam com comentários que podem ser menos compreendidos por parte da população. Mas há uma coisa que os Senhores Vereadores do Partido Socialista farão sempre, que é a defesa da legalidade, desde o mais pequeno assunto com menor importância, até ao assunto com maior importância. Porque, no entendimento dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o não respeito pela legalidade em assuntos com pouca importância é o primeiro passo que existe para não respeitar a legalidade em assuntos com maior importância. É nesse sentido que requerem uma certidão de teor da deliberação tomada no ponto 2.4.1 da reunião de 16 de agosto para participar às autoridades competentes.----------

II - PERÍODO DE INTERVENÇAO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/201 3, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Senhor Vice-Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando no entanto, qualquer intervenção.----------

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Diversos

769 – Para conhecimento – Presentes os despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias para questionar sobre a situação referente ao ponto da Cruz Vermelha, uma vez que a autarquia é parte interessada e foi quem cedeu o terreno para a construção deste centro, junto ao Bairro das Lysias. Pensa que também tenha havido uma comparticipação para o projeto, um apoio que a Câmara deu à Cruz Vermelha. Aliás, não cedeu só o terreno, mas também deu apoio para o projeto. Queria saber qual é o ponto da situação neste momento sobre a construção do centro da Cruz Vermelha, no Bairro dos Assentos, visto que a autarquia é a parte interessada.----------

Interveio o Senhor Vice-presidente António Casa Nova para responder que a Cruz Vermelha pretende edificar uma unidade de atendimento e será construída no espaço que o Senhor Vereador Diogo Dias referiu. Pediu à Senhora Engª Cláudia Capote para explicar o ponto da situação sobre este assunto.----------

Prestou esclarecimentos a Senhora chefe de Divisão Engª Cláudia Capote para responder que foi aprovado o projeto de arquitetura para a construção do edifício da Cruz Vermelha.----------

770– Para conhecimento – Presentes os despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal, na Senhora Presidente - DOA.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

<u>DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS</u>

Serviço de Finanças – Contabilidade

771 – Para conhecimento - Resumo diário de Tesouraria retirado no dia 16 de agosto de 2022:----------

<u>Operações Orçamentais</u> – 2.170.902,60€ (Dois milhões cento e setenta mil novecentos e dois euros e sessenta cêntimos).----------

<u>Operações de Tesouraria</u> – 127.042,05€ (Cento e vinte e sete mil quarenta e dois euros e cinco cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

Serviço de Taxas e licenças

772 – Para deliberar – Presente proposta à reunião de Câmara para deliberar a redução de 60%, relativa à Licença de Recinto do evento "Baile dos Santos Populares", que decorreu na Rua 25 de Abril, em Portalegre, no dias 24 de junho de 2022, requerido pela "União de Freguesias da Sé e São Lourenço".----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que o Partido Socialista tem vindo a manifestar de forma consistente e reiterada a necessidade da alteração deste Regulamento. Não faz sentido que a atividade social pouca exígua que o Município tem e que é desenvolvida por associações recreativas e culturais existentes na cidade de Portalegre ou nas freguesias rurais, seja taxada da forma como é taxada. Este Regulamento não corresponde àquilo que são os dias de hoje. Não faz sentido que quem promove os eventos culturais no Concelho de Portalegre veja a sua atividade taxada como tem vindo a ser. Portanto, os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstêm-se por entenderem que o Regulamento não pode deixar de ser cumprido, mas não podem continuar a aplicar um Regulamento que é anacrónico e que prejudica a atividade social do Município. Esse Regulamento já não tem correspondência às necessidades dos dias de hoje. Aquilo que é necessário fazer é proceder a uma revisão do Regulamento para que o Município possa prestar apoio às atividades desenvolvidas no Concelho de Portalegre e que não haja constrangimento às atividades desenvolvidas por instituições, que, não sendo religiosas ou de utilidade pública, são muito relevantes para as comunidades onde elas se desenvolvem.----------

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias para referir que se irá abster e concorda com tudo o que o Senhor Vereador Luís Testa disse. A Clip sempre defendeu a isenção total como apoio e incentivo ao associativismo.----------

Surge uma dúvida no ponto 2.2.2. que tem a isenção total e, no ponto 2.2.3., existem apenas uma redução. Se as associações são todas iguais o porquê de umas terem direito a isenção e outras terem apenas uma redução. Nesse sentido, irá abster-se no ponto que tem redução.----------

Interveio o Senhor Vice-presidente António Casa Nova para responder que aceitou de bom agrado os contributos dos Senhores Vereadores do PS e da Clip. A intenção é fazer uma revisão no Regulamento e também não se sentem confortáveis em fazer uma redução de 60%, em relação a algumas entidades e isentar outras. Mas advém do Regulamento que está em vigor. Se o Regulamento não está devidamente enquadrado, tem que ser feita essa revisão para apoiar toda a iniciativa que venha da

comunidade e, acima de tudo, venham promover os hábitos, tradições e cultura do povo.----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para responder ao Senhor Vereador Diogo Dias, que a isenção, no ponto 2.2.2, referente à Sociedade Recreativa Musical Alegretense, justifica-se por ser uma instituição de utilidade pública, por isso, nos termos do Regulamento, tem direito a isenção. As demais, não sendo nem religiosas nem de utilidade pública não têm direito a isenção. Portanto é este tipo de incongruência que é necessário colmatar, na revisão do Regulamento. Não faz sentido que a relevância da atividade seja determinada pela natureza da associação ou da coletividade que a promove ou a requer. Voltou a referir a necessidade imperativa da revisão deste Regulamento.----------

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias para agradecer a explicação que foi dada pelo Senhor Vice-presidente António Casa Nova e pelo Senhor Vereador Luís Testa, mas todas as associações são de utilidade pública, independentemente dos estatutos que tenham. Muitas destas associações sobrevivem da carolice de duas ou três pessoas e são elas que dão vida à cidade e ao Concelho com as suas atividades. É obrigação da Autarquia estar ao lado destas pessoas. Nesse sentido, todas elas deveriam ter isenção. Informou que vai votar favoravelmente nos pontos com isenção, nos pontos instruídos com redução abster-se-á e apresentará declaração de voto.----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que não está em causa a utilidade pública das diversas associações do Concelho de Portalegre. Não é o Município que determina a utilidade pública de cada uma das associações. Existe um estatuto próprio, ou seja, existe um processo próprio que as associações e as coletividades preenchem do caminho para obterem esse estatuto, que é obtido através de uma deliberação por parte da Presidência do Conselho de Ministros. O Município é parte alheia a essa questão. Não está em causa o merecimento e a qualidade que reconhecem a cada uma das coletividades. O Regulamento diz que pode ser concedida a isenção das taxas a associações de utilidade pública, portanto o Município não pode reconhecer o estatuto para além daquilo que é a vigência da Lei Geral da República. O Município não tem condições para alargar a aplicação da isenção atribuída às instituições que reconhecidamente têm utilidade pública, às demais instituições que não têm esse reconhecimento, mas que também têm a sua utilidade pública.----------

Interveio o Senhor Vice-presidente António Casa Nova para responder que estão a aplicar o Regulamento e, como todos já verificaram, o Regulamento não está de

acordo com os dias de hoje a nível da promoção dos eventos. Fica o compromisso já assumido pela Senhora Presidente da revisão do referido Regulamento.----------

DELIBERAÇÃO: O requerente União de Freguesias da Sé e São Lourenço enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% no total do valor integral a pagar pelas referidas taxas de 78,00 euros, dos quais 28,00 euros referente ao ruído e 50,00 euros referente ao recinto. A redução de 60% no valor das taxas devidas perfaz um montante de 46,80 euros, sendo que 16,80 euros refere-se ao ruído e 30,00 euros referente ao recinto, devendo o requerente efetuar o pagamento no montante de 31,20 euros, que corresponde a 11,20 euros de ruido e 20,00 euros do recinto. ---------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Luís testa, João Pedro Meira e Diogo Dias, nos termos do nº7 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva redução de 60% nos termos do artigo 7º nº 7, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre do já referido artigo e regulamento.----------

Declaração de voto do Senhor Vereador Diogo Dias

"Abstenho-me neste ponto por entender que este e outros eventos realizados por juntas de freguesia e outras instituições do concelho poderiam ser considerados de manifesto interesse municipal nos termos do ponto 6 do artigo .º7 do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre, como foram até hoje. Entende o atual executivo em permanência que não deve continuar a ser assim. Não fazendo sentido o meu voto contra, abstenho-me como forma de manifestar a minha posição discordante sem inviabilizar a redução."----------

773 – Para deliberar – Presente proposta à reunião de Câmara para deliberar Isenção das taxas de Licença de Ruído e Recinto dos eventos "Festas em Honra de N. Senhora da Alegria que decorreu no sítio: Largo da Igreja nos dias 12, 13, 15 e 15 de agosto de 2022 requerido pela Sociedade Recreativa Musical Alegretense.----------

DELIBERAÇÃO: O requerente Sociedade Recreativa Musical Alegretense, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2 e 4, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 105,90 euros dos quais 55,90 euros referente ao ruído e 50,00 euros referente ao recinto. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre

aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 3, 4, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. ----------

774 – Para deliberar - Presente proposta à reunião de Câmara para deliberar a redução de 60% das taxas de Licença de Ruído e Recinto do evento "Festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios e S. Gregório Magno", que decorrerá no Largo e na Rua da Igreja, no Reguengo nos dias 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 agosto de 2022, requerido pela Associação Reguengo Jovem.----------

DELIBERAÇÃO: O requerente Associação Reguengo Jovem, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% no total do valor integral a pagar pelas referidas taxas de 229,60 euros, dos quais 65,20 euros referente ao ruído e 164,40 euros referente ao recinto (improvisado e diversão provisório). A redução de 60% no valor das taxas devidas perfaz um montante de 124,72 euros, sendo que 39,12 euros refere-se ao ruído e 98,64 euros referente aos recintos, devendo o requerente efetuar o pagamento no montante de 92,28 euros, que corresponde a 26,08 euros de ruido e 66,20 euros dos recintos.----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Luís testa, João Pedro Meira e Diogo Dias, nos termos do nº7 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva redução de 60% nos termos do artigo 7º nº 7, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre do já referido artigo e regulamento. ----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que os Senhores Vereadores do PS se abstêm, porque do ponto de vista material estas organizações mereciam a isenção das taxas e por virtude de uma aplicação do Regulamento que consideram anacrónico e injusto não pode ser concedida aplicação da isenção das taxas.----------

Declaração de voto do Senhor Vereador Diogo Dias

"Abstenho-me neste ponto por entender que este e outros eventos realizados por juntas de freguesia e outras instituições do concelho poderiam ser considerados de manifesto interesse municipal nos termos do ponto 6 do artigo .º7 do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre, como foram até hoje. Entende o atual executivo em permanência que não deve continuar a ser assim. Não fazendo sentido o meu voto contra, abstenho-me como forma de manifestar a minha posição discordante, sem inviabilizar a redução."----------

775 – Para deliberar - Presente proposta à reunião do executivo para manifestar o interesse público municipal do pedido de isenção de taxas para cedência gratuita do Centro de Congressos da CMP, para realização de palestras aos formandos da GNR, a realizar no dia 22 de agosto de 2022, das 09H00 às 13H00, nos termos do disposto no n.º 14, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.--------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o pedido é enquadrável no presente regulamento, nos termos do disposto no n.º 14 do art.º 21.º, no qual o Centro de Congressos pode ser cedido gratuitamente, a título excecional, por motivos de interesse público municipal, mediante autorização da Câmara Municipal devidamente fundamentada, podendo ser delegada esta competência. Esta isenção pode ser concedida às associações e instituições de natureza cultural, desportiva, social juvenil, recreativa e de desenvolvimento local, bem como a outras entidades, desde que a cedência se revista de interesse público municipal.----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 14, do artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre e aprovar a isenção total da taxa de ocupação em causa.----------

776 – Para deliberar - Presente proposta à reunião de Câmara para deliberar Isenção das taxas de Licença de Ruído e Recinto dos eventos "Festejos em Honra de N. Senhora dos Remédios", que irá decorrer no sítio: Largo da Igreja nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2022, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Reguengo e São Julião.----------

DELIBERAÇÃO: O requerente Fábrica da Igreja Paroquial de Reguengo e São Julião, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 3 e 4, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 96,60 euros dos quais 46,60, euros referente ao ruído e 50,00 euros referente ao recinto. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 3, 4, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. ----------

777 – Para deliberar – Presente proposta para definição de aplicabilidade de isenção de taxas, da Feira das Cebolas 2022----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que, aquando das Festas da Cidade, foi discutido se a declaração de interesse municipal do evento fazia com que automaticamente todas as atividades económicas inseridas no evento colhiam o proveito dessa deliberação e não lhes seria cobrada qualquer taxa. Assunto esse que foi amplamente debatido nesta Câmara. Manifestou-se relativamente a esta matéria e perguntou na altura se era entendimento do Município, que as atividades económicas inseridas no evento Festas da Cidade colhiam dessa interpretação e não lhe seria cobrada qualquer taxa. Recorda-se bem que o Senhor Vereador João Nuno Cardoso defendeu que sim. Recorda-se ainda que a maioria da Câmara Municipal entendeu que não, seriam devidas as taxas por parte das atividades económicas e em bom rigor concordou com essa apreciação. Não faz sentido que a declaração de interesse municipal de um evento faça com que todas as atividades económicas nelas inseridas colham da isenção das taxas. Em seu entender, não pode ser transposta uma isenção que é relativa do ponto de vista conceptual, para a realização de uma atividade económica, tendo em vista a obtenção de algo que todas as atividades económicas têm como objetivo, que é o lucro. Do ponto de vista conceptual, se alguém tira proveito económico de uma realização promovida por parte do Município, deve poder repartir uma parte, por mais pequena que seja, desse proveito económico com o Município através da lógica da redistribuição da riqueza. Na altura, estas observações foram feitas aquando das Festas da Cidade e tiveram em reunião de Câmara algum consenso. Ficou pasmado quando o conceito relativamente à Feira das Cebolas se inverteu. A proposta que veio para deliberação faz com que a deliberação tomada em relação ao manifesto interesse municipal da Feira das Cebolas corresponda também a uma isenção por parte das pessoas que têm a sua atividade económica relativamente aos espaços comerciais que exploram na própria feira das cebolas. Já houve longas discussões sobre o Regulamento, mas o Regulamento tem que ser aplicado nos termos em que está e enquanto estiver em vigor. Também tem algumas dúvidas relativamente a algumas Leis Gerais da República, mas enquanto estiverem em vigor, tem que se sujeitar a essas Leis e assim funciona a vida em sociedade. Há outra questão que, do seu ponto de vista, é mais gravosa, que é a falta de segurança jurídica que os Municípios têm. Pergunta por que razão o evento Festas da Cidade foi elaborado de uma maneira distinta em relação ao evento Feira das Cebolas. Não pode acontecer, porque a falta de coerência nas deliberações, está a provocar nos munícipes e nos agentes das atividades económicas dois tipos de reação: a insatisfação dos que participaram no evento Festas da Cidade que na sua opinião, tem relevância municipal idêntica ou

maior do que o evento Feira das Cebolas. Aqueles que perspetivando que tinham que pagar taxas na Feira das Cebolas, não concorreram e agora aperceberam-se que tinham isenção. Não pode haver duas opiniões para questões idênticas ou iguais e estão perante questões de idêntica natureza. Perguntou com que segurança jurídica os munícipes e os agentes económicos se propõem a participar em eventos futuros sem esta situação estar esclarecida. Informou que em relação a este ponto, os Senhores Vereadores do PS abster-se-ão. Voltou a referir que o Regulamento que existe não só é anacrónico, como também pela verificação da apresentação deste ponto é ininteligível e coloca os decisores perante a incongruência de decidir de forma diferente perante situações iguais. O Município tem que ser imparcial perante os munícipes, cidadãos e agentes económicos, não pode estar sujeito a esta lacuna provada pelo Regulamento e também por falta de coerência de quem propõe os pontos a deliberação, no sentido de tratar de duas coisas iguais de forma distinta.-------

Interveio o Senhor Vice-presidente para referir que a proposta foi elaborada no sentido do interesse municipal, com isenção no pagamento das taxas, nos espaços de venda de hortofrutícolas e agroalimentares, artesãos, atividades e associações que não sejam promotoras de lucros.----------

Interveio a Senhora Vereadora Laura Galão para explicar que esta proposta vem no sentido de promover as atividades que estão diretamente relacionadas com o tema da Feira das Cebolas. Decidiram incluir na proposta todos os agentes económicos relacionados com a feira. Referiu que querem dar alguma identidade e fazer crescer a Feira das Cebolas. Nesse sentido, entenderam dar um incentivo aos agentes económicos do concelho e não só, para que pudessem estar presentes. A Feira das Cebolas vive de pequenos produtores que também precisam do apoio do Município. O facto de proporem a isenção de taxas na venda dos produtos hortofrutícolas e similares é também um incentivo para fazer face à crise que há neste setor atualmente. A proposta não está contra o Regulamento, está de acordo com o Regulamento, no art.º 7.º, dá abertura para que o órgão executivo da Câmara possa deliberar as isenções que entendam. Neste caso concreto para a Feira das Cebolas, entenderam que estes setores de atividade devem merecer a isenção. A proposta não é para criar dúvidas, mas sim para esclarecer quais são os agentes que vão ter direito à isenção. Tentaram fazer melhor do que nas Festas da Cidade e estão a 15 dias da Feira e de uma forma esclarecedora pretendem dar a entender o que são os agentes económicos e o que podem esperar da Feira das Cebolas. Contam com todos os agentes na área da

agroalimentar e afins e é essa a área que querem consolidar na feira para este ano e nos próximos anos.----------

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias para agradecer a explicação dada pela Senhora Vereadora Laura Galão. Referiu que concorda com tudo o que foi dito pelo Senhor Vereador Luís Testa, mas os Senhores Vereadores da Clip sempre defenderam a isenção total de todos os participantes nestes eventos, organizados pelo Município, porque são eles que ajudam a realizar o evento. Em seu entender todos devem ter a isenção total neste evento e por isso abster-se-á.----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que concorda com a Senhora Vereadora Laura Galão, pela sua apreciação material sobre a circunstância. O Município tem que apoiar os produtores e hortícolas, frutícolas que ainda desenvolvem a sua atividade no Concelho de Portalegre. O Município tem que lhe dar condições para que possam participar nestes eventos, têm que fomentar a sua atividade, é uma atividade que tem uma remanescência de proveito financeiro muito reduzida e têm que ser limpos os obstáculos a essas atividades, para que possam promover os seus produtos e tirarem algum rendimento. Mas o Regulamento não distingue a natureza das atividades e a opção que o Município tem que fazer é clarificar se encontram na deliberação de manifeste interesse municipal uma abrangência das atividades económicas que são prestadas nesse evento ou não. É nesse sentido que volta a manifestar a necessidade imperativa da revisão do Regulamento, porque a Câmara pode decidir no Regulamento que as atividades económicas promovidas por pequenos horticultores ou promovidas por artesãos também podem estar sujeitas a isenção, existe essa faculdade. Referiu ainda que estão todos envolvidos numa discussão que tem por origem o Regulamento que não tem aplicabilidade aos tempos de hoje. Quando querem aplicar o Regulamento, são confrontados de como o aplicar, pelo que é necessário ser revisto, para que corresponda às necessidades dos tempos que decorrem. O executivo tem competência para alterar o Regulamento e o que exorta à Câmara Municipal é que de uma vez por todas o revejam.----------

Referiu que acompanha o que disse a Senhora Vereadora Laura Galão relativamente à questão que colocou relativa à necessidade de o Município suportar, promover e apoiar os pequenos horticultores e os artesãos que ainda subsistem no Concelho de Portalegre, com a ocupação daqueles espaços. Mas, por equivalência de apreciação, a Associação de Jovens do Reguengo, de acordo com o mesmo conceito, deveria ver reconhecida a sua atividade como interesse municipal, estando isenta de pagar as taxas de ruído e de ocupação de espaço público, no evento das Festas de Nossa

Senhora dos Remédios. Questionando-se se a Câmara tem o preconceito de que o evento, por ser realizado numa freguesia rural, não tem interesse municipal. Não é só o que se desenvolve na cidade que é considerado de interesse municipal. Pelo facto de se desenvolver numa freguesia rural, tem tanto ou mais interesse. Este tipo de incongruências são provocadas por um Regulamento anacrónico, impercetível e inaplicável, que gera confusões.----------

Mencionou que não é nada contra quem está no executivo a tempo inteiro, reconhece que, perante a discrepância entre a letra do Regulamento e os dias de hoje, não há segurança e não se consegue encontrar uma aplicação lógica e coerente do mesmo. Então, se o Regulamento não serve, tem que ser alterado.----------

Interveio o Senhor Vice-presidente para responder que ficou o compromisso de o Regulamento ser alterado, que já tinha sido assumida a revisão do mesmo. Chegaram à conclusão que existem dificuldades em aplicar o respetivo Regulamento, mas de momento é o que está em vigor e tem que ser aplicado. Referiu que olham para a freguesias rurais como olham para a cidade, todos merecem respeito de igual modo.--

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias para referir que a proposta que vem a reunião de Câmara não é muito clara e não vão votar contra. Pediu esclarecimentos sobre a isenção de taxas das Festas da Cidade, referindo que houve várias questões levantadas ao longo de várias reuniões relativamente a este assunto.----------

Interveio a Senhora Vereadora Laura Galão para responder que, relativamente às Festas da Cidade, a única questão que não tinha ficado clarificada era relativa aos participantes da gastronomia, mas as situações estão a ser acompanhadas e regularizadas.----------

Referiu que mantém a proposta de isenção de taxas da Feira das Cebolas 2022, para apoio às atividades agroalimentares.----------

Tem que ser alterado o Regulamento, mas de momento é o que está em vigor e tem que ser aplicado. Não vão misturar o apoio às festas das freguesias rurais, com as festas na sede de Concelho. Está tudo aplicado com base no Regulamento em vigor. Neste caso, é um evento diferente e querem-no promover de uma outra forma e deve ser dada essa atenção. Reiterou o compromisso de que o Regulamento será alterado, todos concordam que há falhas nesse Regulamento, mas de momento é o que existe e é o que tem que ser aplicado.----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que a Senhora Vereadora Laura Galão não percebeu por que motivo a questão das festas do Reguengo foi levantada. Mas explicou que, quando deliberam o manifeste interesse municipal relativamente à Feira

das Cebolas, não compatibilizam aquilo que é o interesse municipal de uma feira que merece esse reconhecimento, com o interesse municipal que também deveriam merecer outro tipo de eventos ou organizações realizadas no Concelho de Portalegre. As festas que estão a decorrer nas freguesias merecem o interesse municipal, são festas que se realizam anualmente há dezenas e centenas de anos. Algumas delas têm a sua realização mais longínqua que a da Feira das Cebolas. O facto de se reconhecer um evento como a Feira das Cebolas e não se reconhecer outros, cria uma discrepância na relevância das atividades. Podem dizer que a comunidade se envolve mais com um evento maior como a Feira das Cebolas, mas as festas que são mais pequenas e que têm menos pessoas envolvidas na sua organização, têm uma importância histórica tão grande como as outras e merecem ainda mais o apoio público para as resgatar de uma situação de falência de tradições, que necessitam desse auxilio municipal para poderem continuar vivas. O apoio público serve para, através dos recursos públicos, dar sustentabilidade às coisas que são importantes, mas que do ponto de vista comercial não têm capacidade de se desenvolver. É nesse sentido que exorta mais uma vez que a Câmara Municipal altere o Regulamento. E não alterando o Regulamento, que considere de interesse municipal.----------

Interveio a Senhora Vereadora Laura Galão para deixar uma nota relativa à questão do Senhor Vereador Luís Testa e esclarecer o Regulamento, por ser dúbio, permite tomar as decisões numas situações e outras noutras. Mas esclareceu que o apoio que o Município dá a estas festas não se resume às taxas, nem com as isenções ou reduções. Há dezenas de colaboradores a preparar as festas nas freguesias com apoio logístico e apoio de equipamento. A prioridade de trabalho das equipas de operacionais é a preparação e o apoio às festas das freguesias. O apoio não é só dado em isenções e reduções, é também dado de outras formas, nomeadamente o apoio logístico, que no período de verão é a atividade prioritária das equipas de operacionais. "O Município está cá para apoiar com a equipa técnica e operacional e com os nossos meios para proporcionar às freguesias e a quem nos procura, umas festas dignas".----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que a Senhora Vereadora Laura Galão deu um argumento que lhe deu a razão, quando diz que o Município, para além da isenção ou redução das taxas concedidas, dá apoio idêntico a todas as realizações culturais realizadas no Concelho de Portalegre. É exatamente isso que está a pedir, que possam ter um Regulamento que trata de forma igual aquilo que é igual. Tal como o apoio logístico é tratado de forma igual. E o que pretendem é que as entidades e as associações do Concelho de Portalegre tenham tratamento igual.----------

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias para agradecer a explicação que foi dada pela Senhora Vereadora Laura Galão, mas quando diz que quer dar uma nova dinâmica à Feira das Cebolas, só depois da realização da mesma é que se pode pronunciar. Pelo que está a perceber, é que não há nada de novo. Obviamente que a feira merece todo o reconhecimento, mas outro tipo de eventos também o merece. Relativamente às Festas da Cidade, chegaram à conclusão que, passados quatro meses depois da realização das festas, há uma situação que não está resolvida e, nesse sentido, pergunta quando pensam resolver essa situação e se com a Feira das Cebolas vai acontecer o mesmo. Quando a Senhora Vereadora diz que o Município tem dado apoio às festas, nos últimos tempos tem sido uma atividade prioritária e não é nada de novo. Sabe que a Câmara, de maio a setembro, é uma autêntica comissão de festas, mas o que importa é que estes eventos se realizem. Também é uma obrigação da autarquia estar ao lado das associações e das Juntas de Freguesia e manter as tradições de muitos anos. Em relação à isenção da Feira das Cebolas, entende que todos devem ter a isenção total.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Testa, João Pedro Meira e Diogo Dias, a respetiva isenção nos termos do n.º 14, do artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas do município de Portalegre e aprovar a isenção total da taxa de ocupação em causa.----------

Serviço de Património

778 – Para deliberar – Presente informação nº 16573 do serviço Mercado Municipal de 24/08/2022, para deliberar a caducidade por renúncia da titular, da licença de ocupação da loja nº 122 do Mercado Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artº 26º do Regulamento do Mercado Municipal.----------

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias para questionar relativamente ao parecer jurídico que acompanha este ponto e que propõe que seja deliberado a caducidade da licença e autoriza o pagamento da dívida em prestações, aprovando a mesma minuta do plano de pagamentos. No entanto, a proposta não vem nesse sentido, vem para deliberar a caducidade do contrato e por isso, pergunta como fica o plano de pagamentos, pois o pedido da munícipe é muito mais além do pedido de caducidade, solicitando também um plano de pagamentos da renda em atraso.----------

Interveio a Senhora Vereadora Laura Galão para responder que, relativamente a este ponto, a informação técnica jurídica refere-se as duas situações: a caducidade e o plano de pagamentos. Não foi possível contactar a arrendatária, por isso não foi feito plano de pagamentos e pediu ao Serviço Jurídico que informasse face ao que estava na informação técnica das duas situações e se era possível avançar para a caducidade. Nos anexos, pode-se verificar que a jurista refere que é possível avançar com a caducidade. Não caiu a questão do plano de pagamentos, vão notificar novamente a requerente para que ela responda e para ser aplicado o plano de pagamentos. No entanto, há urgência em aplicar a caducidade do contrato da loja. Esta loja está situada num sítio muito privilegiado no Mercado Municipal e faz falta dinamizar aquela zona do mercado. Portanto, é de todo o interesse que a loja esteja aberta e a funcionar, pois já se encontra fechada há algum tempo. O parecer jurídico permite avançar unicamente para a caducidade, sendo que o pagamento da dívida não ficará esquecido e terá o seu seguimento normal.----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que as duas situações devem ser deliberadas autonomamente. Há uma questão que lhe causa uma preocupação superlativa, que é a seguinte: não raras vezes, estão perante incumprimentos contínuos por parte de arrendatários de espaços comerciais, nomeadamente no Mercado Municipal. O Regulamento pode permitir que isso aconteça, ou não, em seu entender deviam impugnar em abono da defesa do interesse público, para que haja uma capacidade para a Câmara exigir o cabal cumprimento dos contratos, até porque pode ser benéfico para os agentes económicos. Quando se percebe que um agente económico tem um espaço de venda e prolonga o pagamento da renda durante muito tempo, a dívida dessa empresa vai aumentando e essa situação é prejudicial para as empresas. O que lhe parece é que também têm de rever esta componente das taxas que é aplicada, no sentido de promover uma melhor dinâmica quanto à ocupação e desocupação dos espaços do mercado.----------

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias para referir que continua com dúvida em relação à loja, questionando se não foi possível negociar o plano de pagamentos, tal como vai ser feita a caducidade. Questionou se vai ser feita à revelia ou se vai ser contactada a proprietária da caducidade do contrato. Em relação ao plano de pagamentos, queria saber como é que o executivo em permanência está a pensar fazer.----------

Interveio a Senhora Vereadora Laura Galão para referir que não há nada à revelia e, como é óbvio, que vai ser feita a comunicação de caducidade de acordo com o

Regulamento. O Executivo trabalha e resolve problemas e nada à revelia, trabalham de forma séria.----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que a revelia não é um termo pejorativo. Do ponto de vista jurídico, é um termo bem aplicado pelo Senhor Vereador Diogo Dias. A revelia é a possibilidade que o Município tem de, unilateralmente, decidir a inconformidade com a defesa do interesse público que é o que lhe compete. Referiu que não é à revelia devido à caducidade ser pedida pelo interessado. Mas o que o Senhor Vereador Diogo Dias podia ter perguntado é por que decorreu tanto tempo, com tantas rendas em atraso, durante tantos meses. O Município não decidiu à revelia, provavelmente estaria numa tentativa de solucionar a atividade económica daquele estabelecimento.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Diogo Dias, declarar a caducidade da licença de ocupação da loja nº 122 do Mercado Municipal, por renuncia do titular, nos termos da alínea g) do nº 1 do artº 26º do Regulamento do Mercado Municipal.----------

779 – Para deliberar - Presente proposta tendo em vista a atribuição da Licença de Ocupação da loja nº 110 do Mercado Municipal de Portalegre, a Paulo João de Oliveira Costa, pelo valor de 500,00 €. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final elaborado pelo júri do concurso, referente à atribuição da Licença de Ocupação da loja nº 110 do Mercado Municipal de Portalegre, a Paulo João de Oliveira Costa, pelo valor de 500,00 €. ----------

780 – Para deliberar - Presente proposta tendo em vista a aprovação do programa de concurso para atribuição de licenças de ocupação de uma loja e onze bancas no Mercado Municipal, no âmbito do respetivo regulamento, e nomeação do júri para o ato. ----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que constataram que a loja que o Município vai levar à praça é a mesma para a qual foi deliberada a caducidade no ponto anterior. Perguntou se esta loja já se encontra desocupada e entregue ao Município, pois é uma obrigação do arrendatário e parece-lhe que a loja ainda não está desocupada. Perguntou ainda se os materiais que se encontram dentro da mesma são materiais do Município.----------

Interveio a Senhora Vereadora Laura Galão para responder que os materiais que estão na loja, na sua maioria, são do Município, daí a urgência em resolver a situação da caducidade e durante o concurso desocupar a loja em condições de o novo arrendatário se instalar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de concurso para atribuição de licenças de ocupação de uma loja e onze bancas no mercado municipal, no âmbito do respetivo regulamento. ----------

Foi ainda deliberado aprovar a composição do júri para o ato; sendo como presidente, o Drº Pedro Barbas, a Drª. Ester Sequeira e a D. Isabel Gonçalves como vagais, como suplentes o Drº José Gandum e o senhor António Bezerra. ----------

Serviço de Contratação Pública

781 – Para deliberar - Presente informação 15901 de 09/08/2022, acompanhada do relatório final de análise de propostas referente ao concurso público da empreitada de "Reabilitação das áreas de apoio sociocultural do CPT do Bairro Social do Atalaião", em que, cumprida a fase de audiência prévia, nos termos do disposto no artigo 147 º do CCP, na qual não foram apresentadas, pelos concorrentes, nenhumas observações relativamente ao conteúdo do Relatório Preliminar, mantendo-se a mesma lista ordenada para efeitos de decisão de adjudicação à empresa F. Gil - Construções, Ld.ª, pelo valor de 307 146,52 € + IVA.----------

Nos termos do nº. 1 do art.º 98.º do CCP, propõe-se a aprovação da minuta do contrato e delegação na Senhora Presidente a marcação da data de assinatura do contrato.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o relatório final e adjudicar à empresa F. Gil – Construções, Ld.ª, a empreitada de Reabilitação das áreas de apoio sociocultural do CPT do Bairro Social do Atalaião, pelo valor de 307 146,52 € + IVA e aprovar a minuta do contrato e delegar na Senhora Presidente a marcação da data de assinatura do contrato.----------

Serviço de Candidaturas

782 – Para deliberar – Presentes as Minutas de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Entidade Regional de Turismo (ERT), tendo em vista a formalização de uma parceria para apresentação de uma candidatura integrada, enquadrada na "Linha

Regenerar Territórios | Transformar Turismo" e no âmbito do "Programa Dinamizar as Fortalezas de Fronteira", com a designação "Fortalezas de Fronteira do Alentejo", na qual serão incluídas 25 Fortificações, pertencentes a 17 municípios, duas das quais do território concelhio, nomeadamente o Castelo de Portalegre e o Castelo de Alegrete.—

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias para referir que a degradação em que o castelo de Portalegre entrou nos últimos anos sempre foi preocupante assim como as muralhas do castelo de Alegrete. Foram feitas várias reuniões com a Entidade Regional de Turismo no anterior executivo, no sentido de se fazer uma candidatura para recuperar o Castelo de Portalegre e o de Alegrete. Perguntou se o Município questionou a Entidade Regional de Turismo da sua manifestação de interesse, em fazer parte da candidatura integrada em referência. E qual o ponto de situação dos projetos técnicos e se esses projetos já estão a ser elaborados.----------

Interveio a Senhora Vereadora Laura Galão para responder que informaram a Entidade Regional de Turismo que estavam interessados em participar nesta candidatura e daí o protocolo vir a reunião de Câmara para decisão. É uma candidatura de grande interesse, o castelo de Portalegre não tem condições de segurança, que possibilite as visitas. Existe um plano preparado para que, em condições de segurança o castelo possa abrir ao público. Embora a zona principal do castelo não tenha condições de segurança e não possa ser visitado. Esta candidatura da Entidade Regional de Turismo vai permitir fazer um conjunto de projetos, embora não seja do ponto de vista estrutural muito abrangente, mas vai dar abertura para fazer o apoio possível a algumas intervenções que permitam melhorar as acessibilidades e um conjunto de iniciativas que vão alavancar a utilização do castelo, mesmo sabendo que a intervenção profunda terá que ser alvo de outro tipo de programa que este não abarca.----------

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias para referir que está de acordo na degradação do castelo, mas para que não aconteça como já aconteceu noutras candidaturas que não havia projeto no momento de submeter a candidatura, daí a pergunta se havia projeto para a requalificação e qual o ponto da situação.----------

Interveio a Senhora Vereadora Laura Galão para esclarecer que vão cumprir o prazo da candidatura e o Município tem todo o interesse em que o castelo esteja de novo aberto ao público com todas a condições, que tenha melhores condições através destas candidaturas, para o dinamizar e para efetuar a devida promoção. Referiu ainda que é óbvio que vão cumprir o prazo de entrega da candidatura.----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que passou quase um ano desde que o castelo está encerrado ao público. Foi encerrado pela preocupação da segurança

dos carros que ali estacionavam e também pela segurança dos transeuntes. Mas quando a Câmara encerra um monumento da importância do seu castelo, a preocupação que tem que ter é iniciar um projeto para o voltar a abrir à população. O castelo de Portalegre sempre foi o monumento mais visitado do Concelho de Portalegre. Questionou se um ano depois, é possível abrir o castelo depois de estar fechado, sem fazer uma intervenção estrutural que garanta a visitação do espaço em condições de segurança. Se é possível voltar a abrir o castelo, aplicar dinheiro público numa candidatura que tem principalmente o objetivo de proporcionar uma melhor acessibilidade, uma melhor visitação e arranjos que embelezam o mesmo, sem fazer a obra estrutural. Questionou se vão estar a investir dinheiro púbico sem fazer a obra estrutural e se isso não irá ser incompatível com a obra estrutural. Referiu que tem dúvidas que, passado um ano, não há um projeto sobre a obra estrutural do castelo. Até podem dizer que o estão a realizar mas não sendo do conhecimento, não existe. Chamou ainda a atenção para outra fortificação no Concelho de Portalegre, situada no atalaião, que está em estado de ruína e o Município devia agir para a preservação daquele património. Em seu entender, os 300.000€ são elegíveis para o Castelo de Portalegre e Alegrete e não vão resolver o problema e, para a fortificação do atalaião, poderia ser uma questão decisiva para a sua preservação estrutural.----------

Interveio a Senhora Vereadora Laura Galão para esclarecer que em relação a esta candidatura, receberam a visita ao castelo da Entidade Regional de Turismo. Estão em perfeita sintonia sobre as condições do castelo. Existe a possibilidade de abrirem o castelo ao público, enquanto é feito o projeto global de recuperação, sendo que esta candidatura pode dar uma ajuda para devolver o castelo à cidade.----------

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias para referir que essas visitas a que a Senhora Vereadora fez referência, já eram feitas no executivo anterior. Mas destacou a situação do castelo de Alegrete. O que vem mencionado na proposta é apenas o castelo e não as muralhas. As muralhas que pertencem ao castelo de Alegrete apresentam um grande nível de degradação e não estão comtempladas nesta candidatura. Pergunta qual vai ser a resolução para a recuperação destas muralhas.----------

Outra questão é os imóveis da Rua 1.º de Maio que foram adquiridos pelo Município de Portalegre, aquando do Polis para serem demolidos, para deixar as muralhas à vista entre o Semeador e o Centro de Saúde e se não havia possibilidade de os encaixar nesta candidatura para fazer essa intervenção naquela zona da cidade, uma vez que há um possível financiamento.----------

Interveio a Senhora Vereadora Laura Galão para responder que os projetos que o Senhor Vereador Diogo Dias fala não têm cabimento nesta candidatura, que é essencialmente para promover a dinamização das fortalezas. As muralhas e afins não estão contempladas nesta candidatura nem têm enquadramento na mesma.----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que a Entidade Regional de Turismo promove candidaturas em regime de parceria com os Municípios, tendo em conta os tendentes à utilização do espaço e dinamização económica ou turística de cada um dos monumentos. Não se pode querer fazer obras com muita profundidade, porque não se enquadram nestas candidaturas. Referindo que podiam fazer uma obra na fortificação do atalaião para tornar o espaço visitável turisticamente e provavelmente os técnicos da Entidade Regional de Turismo nunca visitaram a fortificação do Atalaião. Disse ainda que há muita coisa para fazer relativamente às muralhas na cidade de Portalegre. Mas não neste tipo de candidaturas, com a parceria da Entidade Regional de Turismo. Em seu entender, há muita coisa para fazer e, provavelmente, não necessitam de candidaturas. Tem muita pena que a fortificação do Atalaião fique mais uma vez esquecida. Em relação ao castelo de Portalegre, teme que as intervenções que vão ser feitas para abrir temporariamente o castelo à visitação, venham a ser destruída pela intervenção profunda que irá ser feita de futuro.----------

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias para referir que, em relação às muralhas do castelo de Alegrete, deverão ter uma rápida ação de preservação e a Junta de Freguesia de Alegrete já alertou para esta situação. Perguntou se as muralhas do castelo de Alegrete não se enquadram nesta candidatura, qual é a solução que existe ou qual a previsão para a resolução deste problema.----------

Interveio a Senhora Vereadora Laura Galão para responder que é do conhecimento geral que as muralhas necessitam de intervenção, mas também é preciso haver verba disponível. O executivo terá que analisar o enquadramento destas intervenções no orçamento.----------

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias para referir que fica satisfeito que o executivo em permanência tenha em consideração equacionar a possibilidade da requalificação das muralhas do castelo de Alegrete.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as duas minutas de Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Entidade Regional de Turismo (ERT).----------

Serviço de Recursos Humanos

783 – Para deliberar – Presente proposta de abertura de procedimento concursal no âmbito da transferência de competências na área da educação – Integração dos trabalhadores com contrato a termo resolutivo certo – Escola Secundária de São Lourenço.----------

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias para questionar se são só três os funcionários que estão nesta situação ou se há mais.----------

Interveio o Senhor Vice-presidente para responder que são só estes três trabalhadores que vão ser integrados no mapa de pessoal.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar Abertura de procedimento concursal no âmbito da transferência de competências na área da educação – Integração dos trabalhadores com contrato a termo resolutivo certo – Escola Secundária de São Lourenço.----------

3.– DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Assuntos Sociais:

784 – Para deliberar - Presente informação n.º 15664 do Serviço de Educação de 3 de agosto de 2022 a remeter protocolos para o Fornecimento de Refeições dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho de Portalegre para o ano letivo 2022/2023, nomeadamente: APPACDM de Portalegre - Escola Secundária Mouzinho da Silveira, Escola Básica Cristóvão Falcão, Escola Básica da Praceta, Escola Básica da Corredoura, Escola Básica do Monte Carvalho e Escola Básica dos Fortios. Centro Social e Infantil de São Cristóvão – Escola Básica José Régio, Escola Básica Atalaião e Escola Básica dos Assentos. Centro Social e Paroquial de São Tiago de Urra – Escola Básica da Urra, Escola Básica do Reguengo e Escola Básica de Caia. Santa Casa da Misericórdia de Alegrete – Escola Básica de Alegrete.----------

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias para referir que o fornecimento das refeições dos estabelecimentos escolares servidas por instituições do Concelho de Portalegre, tem corrido bem, pelo que é de dar continuidade.----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que apoia e é de sucesso este modelo adotado, tendo em conta quantidade e a qualidade e não esquecer também a segurança alimentar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os protocolos para fornecimento das refeições aos estabelecimentos de ensino do Concelho de Portalegre para o ano letivo de 2022/2023.----------

785 – Para deliberar - Presente informação n.º 15364 do Serviço de educação de 1 de agosto de 2022, a remeter protocolos no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2022/2023.----------

Interveio o Senhor Vereador João Pedro Meira cumprimentou o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município, e todas as pessoas que assistiam via redes sociais.----------

Referiu que, no início deste mandato, os Senhores Vereadores do Partido Socialista mostraram um grande descontentamento em relação às Atividades de Enriquecimento Curricular que pouco ou nada enobrecia as crianças, no envolvimento das coletividades e entidades que poderão estar envolvidas para prestar estas atividades. Relembrou que a Senhora Presidente de Câmara assumiu o compromisso em outubro passado de acolher a proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, no sentido de as mesmas serem preparadas por coletividades e associações que estão capacitadas para prestar estas atividades extras curriculares. Mas é com alguma surpresa que, passados nove meses e tendo corrido um ano letivo, estão na mesma circunstância no arranque do próximo ano letivo e o modelo volta a ser mantido. Nesse sentido, pergunta qual foi a atitude do Executivo sobre esta matéria e, passado um ano, a solução é exatamente a mesma que na altura em unanimidade descordaram.---------

Interveio o Senhor Vice-presidente para responder que já reuniram com as direções onde estas AEC irão ter lugar por várias vezes e foi proposto o modelo do PS para ser levado a efeito, mas não foi possível. Os Agrupamentos delegaram no Município e, ao contratualizar a associação "Tempos Brilhantes" forneceram-lhe um conjunto de coletividades e associações para que essa associação trabalhasse com as mesmas.----

O Senhor Chefe de Divisão Dr. Pedro Barbas prestou esclarecimentos sobre o assunto.---

Interveio o Senhor Vereador João Pedro Meira para reiterar que o protocolo está de acordo com o que foi aprovado há noves meses. Referiu que gostava que o protocolo tivesse mais informação do que aquela que foi transmitida.----------

Prestou esclarecimentos o Senhor Chefe de Divisão Dr. Pedro Barbas, para esclarecer que está a ser discutido com a associação "Tempos Brilhantes" e com o técnico através

de uma prestação de serviços. Quando esta situação estiver clarificada, virá a reunião de Câmara para conhecimento de todos.----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para agradecer as informações técnicas do Dr. Pedro Barbas. Referiu que estão perante uma circunstância muito análoga às das refeições. O Município percebeu que o serviço seria de melhor qualidade se fosse prestado pela dimensão associativa do próprio Concelho. O Município desperdiçou mais um ano, a possibilidade de ter um programa público de educação e de dar resposta, no âmbito da competência que é do próprio Município. Refere ainda duas questões: os programas das AECs devem ser aprovados pelos Conselhos Pedagógicos dos Agrupamentos. Há uma dimensão que foi descurada e da qual o Município se demitiu, a de construir os próprios programas pedagógicos. Perguntou como é que a Autarquia desperdiça oportunidade de ministrar ferramentas às crianças deste Concelho, que serão úteis para a sua vida atual e para o futuro. Deu o exemplo da música ministrada nas AECs, sendo ministrada na Escola de Artes do Norte Alentejano, a envolvência da Euterpe, Sociedade Alegretense ou de outra associação cultural. Em seu entender, seria melhor e era transportada para dentro da escola uma realidade social, que já existe no Concelho de Portalegre e cumpriam três objetivos: primeiro, faziam corresponder o conteúdo curricular ministrado nas AECs daquilo que é a realidade do Concelho de Portalegre; segundo, aumentavam a qualidade dessa componente e faziam com que as crianças tivessem contato com a associação que tem por base esse serviço; terceiro, podiam injetar um apoio financeiro por via desse serviço e dessa formação e seria uma alavanca para essas associações. Outra questão muito relevante é que a associação Tempos Brilhantes é uma associação cuja a atividade não é correspondente àquilo que é uma associação e sim a uma empresa encapotada. Há que ter respeito pelas pessoas que prestam estes serviços como professores e tutores e há que ter respeito na retribuição do seu trabalho. Em seu entender para o Município ter intermediários entre a própria entidade autárquica e quem presta esse serviço (monitor, professor ou tutor), que seja uma associação local e que não seja uma entidade mercantilista que paga exiguamente pela prestação de um serviço.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Testa e João Pedro Meira, aprovar os protocolos do desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2022/2023.----------

Serviço de Assuntos Sociais

786 – Para ratificar – Presente informação nº. 14566 para apoios eventuais em despesas de habitação, no valor de 260€, de acordo com a transferência de competências, para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e aprovou por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho da Sra. Presidente de 21/07/2022 que autorizou o apoio solicitado no valor de 260€ para apoio em despesas de habitação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.----------

787 – Para ratificar - Presente informação nº. 15609 para apoios eventuais em despesas de medicação, no valor de 33,64€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 08/08/2022, que autorizou o apoio solicitado, no valor de 33,64€ para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.----------

788 – Para ratificar - Presente informação nº. 16421 – Habitação – Proposta para ratificar o despacho da senhora Presidente, de 23/08/2022, que aprovou a transferência do agregado familiar residente na Rua Bombeiros Voluntários – Bloco 5 – Cave Direita T1, para a nova habitação sita na Rua Professor Ângelo Monteiro, Bloco 13 Cave Direita e a celebração do novo contrato de arrendamento, conforme minuta aprovada em reunião do órgão executivo de 23/07/2017, que consta em anexo e faz parte integrante da proposta.----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para questionar o porquê de não terem tido conhecimento da alteração da atribuição desta transferência, como tiveram na

primeira transferência, que foi aprovada em reunião e 23/08/2022. Perguntou ainda qual o motivo desta alteração.----------

Interveio o Senhor Vice-presidente para esclarecer que se verificou que esta habitação era mais adequada por motivos de saúde.----------

Prestou esclarecimentos o Senhor Chefe de Divisão Dr. Pedro Barbas sobre o assunto.----

Interveio o Senhor Vereador Diogo Dias para referir que também não teve conhecimento sobre a alteração da transferência da habitação. Mas concorda com o esclarecimento do Senhor Vice-Presidente.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 23/08/2022, que aprovou a transferência do agregado familiar residente na Rua Bombeiros Voluntários – Bloco 5 – Cave Direita T1 para a nova habitação sita na Rua Professor Ângelo Monteiro Bloco 13 Cave Direita e a celebração do novo contrato de arrendamento, conforme minuta aprovada em reunião do órgão executivo de 23/01/2017, que consta em anexo e faz parte integrante da proposta.----------

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço Obras

789 – Para ratificar – Presente requerimento do Grupo Motard Cidade Portalegre Novo Milénio a solicitar a cedência de equipamento (grades, vasos e stands) para o dia 20 agosto, no valor estimado de 216,56€.----------

Interveio o Senhor Vereador João Pedro Meira para pedir esclarecimentos sobre o pedido, devido a haver dois pedidos: um logístico e outro financeiro e só estão a deliberar o apoio logístico.----------

Interveio o Senhor Vice-presidente para responder que o apoio financeiro já tinha sido aprovado em reunião de 01-08-2022, no montante de 2.000€ e este pedido é para ratificar o apoio logístico.----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que agradece a resposta do Senhor Vice-Presidente, mas esta resposta transporta para outra discussão. Sempre defendeu que os subsídios devem ser divididos em duas áreas: o subsídio permanente, que deve ser dado a associações, coletividades e clubes, sendo a outra componente relativa às atividades e eventos pontais. Neste caso, é uma atividade pontual e defende que deve vir na próxima reunião.----------

Interveio o Senhor Vice-presidente para responder que em relação a este ponto havia dois eventos: a Super Mota e o Super Enduro. Reuniram-se com a direção deste clube e foi acordado atribuir o apoio dentro do Plano de Atividades para estes dois eventos.----
Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que, na altura que foram propostos os subsídios, foram atribuídos a atividades permanentes e estes eventos são pontuais.-------
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho da Srª Vereadora Laura Ivone Velez Galão, que autorizou o pedido, no valor estimado de 216,56€, nos termos do art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.----------

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

790 – Para deliberar – Presente informação DOPGU nº. 16284 de 18.08.2022, a propor a aprovação do 3º. pedido de prorrogação graciosa do prazo da empreitada de Centro de Interpretação do Complexo Turístico da Quinta da Saúde, adjudicada à empresa Reerguer - Reconstrução e Construção de Imóveis, Lda., por mais 30 dias, com o términus a 16.09.2022.----------
Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que este tipo de prorrogação é atendível, porque o prazo se encontra em curso.----------
Interveio o Senhor Vice-presidente para responder que o término é a 16-09-2022.---------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o 3º. pedido de Prorrogação de Prazo da empreitada referida, por mais 30 dias, com o términus a 16.09.2022.----------

791 – Para deliberar - Presente informação DOPGU nº. 16260 de 18.08.2022, a propor a aprovação do Auto de Medição nº.18 da empreitada de Centro de Interpretação do Complexo Turístico da Quinta da Saúde, adjudicada à empresa Reerguer - Reconstrução e Construção de Imóveis, Lda., no valor de 40.136,10€ + IVA.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº. 18, da empreitada referida, no valor de 40.136,10€ + IVA.----------

792 – Para deliberar - Presente informação DOPGU nº. 16362, de 22.08.2022, a propor a aprovação do Auto de Medição nº. 7 da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 52.124,53 € + IVA.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº. 7, da empreitada referida, no valor de 52.124,53 € + IVA.----------

793 – Para deliberar - Presente informação interna DOPGU n.º 16473 de 23/08/2022 a propor o indeferimento do pedido do empreiteiro e a apresentação de uma contraproposta para a revisão de preços extraordinária para a empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, nos termos da alínea b) do nº 3.º do Dec. Lei 36/2022 de 20 de Maio (realizar a revisão de preços segundo a forma contratualmente estabelecida, sendo para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1), com valor à data de hoje de 68.737,24€ + IVA.----------

Interveio o Senhor Vereador João Pedro Meira para perguntar qual era o valor apresentado pela empresa para a revisão de preços. Outra questão é uma menção que o empreito faz nos autos de medição, que está relacionada com o parecer do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil) e em que ponto se encontra essa mesma situação. Manifestou a sua preocupação em relação ao prazo da obra, receando que não esteja concluída no prazo previsto.----------

Interveio o Senhor Vice-presidente para responder que a obra vai ser concluída no prazo estabelecido. Pediu à Eng.ª Cláudia Capote para prestar os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Vereador João Pedro Meira.----------

A Senhora Chefe de Divisão Eng.º Cláudia Capote prestou esclarecimentos técnicos adicionais.----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para referir que tem algum receio da derrapagem dos prazos desta obra, que poderá não estar terminada até ao final de 2023, podendo comportar a ilegibilidade da obra para fundos comunitários do PT2020. O PT2020 já teve uma prorrogação de prazo e já está em simultâneo com o PT2030 e o PRR. Nesse sentido,

tem algum receio que não seja prorrogado o PT2020. O cronograma da obra está acima do que era programado, mas convém com alguma segurança estar atento, porque nesta obra há limite até 30-12-2023 pelos motivos atrás referidos. Solicitou o envio do relatório do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil) aos Senhores Vereadores.- **A Senhora Chefe de Divisão Eng.ª Cláudia Capote** esclareceu que foi feita uma consulta ao mercado, tendo sido consultadas cinco empresas. De seguida, foi feita uma consulta prévia num procedimento normal com o prazo de execução são trinta dias.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento do pedido do empreiteiro e apresentação de uma contraproposta.----------

794 - APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

Interveio o Senhor Vereador Luís Testa para dar os parabéns pela forma como o Senhor Vice-Presidente conduziu a reunião.----------

795 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Vice-Presidente eram 12:08 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Paulo Bochechas, que a secretariei.----------

O Vice-Presidente da Câmara _____

O Secretário _____